



## **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA Nº. 01 / 2024 – IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**

Torna-se pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA 01/2024 onde o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, UASG 158413, por meio da Diretoria de Administração, sediado à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José – Barbacena – MG, retifica, conforme segue:

**De:**

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar do processo de alienação quaisquer interessados, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, acima de 18 anos.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: CPF ou CNPJ, RG e comprovante de residência, que serão conferidas e tiradas as respectivas cópias no dia da visita para emissão de NF.

**Para:**

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar do processo de alienação quaisquer interessados, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, acima de 18 anos.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no momento de realização do procedimento de pagamento: CPF ou CNPJ, RG e comprovante de residência, que serão conferidas e tiradas as respectivas cópias.

Em hipótese alguma, serão realizados os citados procedimentos sem a devida apresentação da documentação indicada.



**De:**

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO**

Após a finalização do procedimento de pesagem, com a devida marcação dos animais e definidos os valores, o comprador deverá se dirigir ao D.A. – Diretoria de Administração do *Campus* Barbacena, de 13:00 às 15:00 horas para que seja gerado a GRU, que após conferido o pagamento deverá retornar a este setor para retirar a correspondente nota fiscal e retornar ao Núcleo de Zootecnia para a retirada do(s) animal(ais).

Cabe ao comprador providenciar a necessária Guia de Transporte Animal (GTA), junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

O pagamento será realizado por meio de GRU. Na visita, o responsável deixará o porco separado e devidamente pesado para que seja gerado a GRU.

Após o pagamento será gerado a NF, com apresentação do comprovante de pagamento da GRU, e entregue ao comprador que comparecerá no NZ pra retirada do(s) porco(s).

Para sair na portaria terá que apresentar estes documentos: pagamento da GRU, NF e GTA.

**Para:**

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO**

Após a finalização do procedimento de pesagem, com a devida marcação dos animais e definidos os valores, o comprador deverá se dirigir à D.A. – Diretoria de Administração do *Campus* Barbacena, de 13:00 às 15:00 horas para que seja gerada a GRU ou disponibilizado o pagamento por PIX.


Cabe ao comprador providenciar a necessária Guia de Transporte Animal (GTA), junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), que deverá ser apresentada no momento de emissão da Autorização de Retirada de Animais.

Após a confirmação do pagamento (no caso de GRU poderá ser de até dois dias úteis), será emitida a citada Autorização de Retirada de Animais.



Em posse desse documento, o comprador deverá se dirigir ao Núcleo de Zootecnia (NZ) para a retirada dos animais. O documento de autorização original deverá ser apresentado e entregue na portaria do *Campus* para conferência, sendo terminantemente proibida a saída sem a apresentação do mesmo.

Barbacena, 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **NILCEMARA APARECIDA VIDAL**  
Data: 18/06/2024 17:27:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NILCEMARA APARECIDA VIDAL**

Diretora de Administração

**VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA**

Substituta da Diretora-Geral